



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 10/19.
- EDITAL Nº 11/19.



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL




EDITAL Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 458/2019, de autoria do Vereador Uilson de Souza Pereira, que proíbe o uso de aparelhos celulares, tablets, smartphones e congêneres, por profissionais e servidores públicos da saúde, a âmbito do Município, e dá outras providências, que tramita nesta Casa, em que a Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**




EDITAL Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 458/2019, de autoria do Ver. Uilson de Souza Pereira, que proíbe o uso de aparelhos celulares, tablets, smartphones e congêneres, por profissionais e servidores públicos da saúde, a âmbito do Município, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar no dia 22 de abril de 2019, às 18:00 horas, cuja matéria de lei em tramitação nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br